

PARECER Nº 522/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0745/2005.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Adilson Amadeu “dispõe sobre a destinação de 100 alvarás de estacionamento dos já existentes, para a criação de frota de táxi para atendimento de deficientes físicos no município de São Paulo”, sendo que esses veículos deverão ser devidamente adaptados para servi-los com todo o conforto e segurança.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade e constitucionalidade, enquanto que a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica manifestou-se favoravelmente a esta propositura.

Justifica o autor que a iniciativa tem por objetivo amenizar as dificuldades encontradas pelos deficientes físicos no seu direito constitucional de ir e vir.

Pelo exposto a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer favorável a esse projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 24/05/06.

José Ferreira Zelão – Presidente

Abou Anni – Relator

Mário Dias

Noemi Nonato